



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor titular livre do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU - Edital SEI PROGEP nº 183/2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 10/2017 do CONDIR/UFU;

CONSIDERANDO o Edital SEI PROGEP nº 183/2018 - Edital de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de professor titular livre do magistério superior;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor titular livre do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23117.063734/2018-25 e 23117.026344/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor titular livre do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU, referente ao Edital SEI PROGEP nº 183/2018, com a seguintes composição:

§ 1º Membros titulares:

- I - Beatriz Ribeiro Soares - UFU;
- II - Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira - UFG;
- III - Eliseu Savério Sposito – UNESP;
- IV - José Borzacchiello da Silva - UFC.

§ 2º Membros suplentes:

- I - Archimedes Perez Filho - UNICAMP;
- II - Elson Luciano Silva Pires - UNESP;
- III - Júlio Cesar de Lima Ramires – UFU;
- IV - Lana de Souza Cavalcanti - UFG;

- V - Lisandra Pereira Lamoso - UFGD;
VI - Manoel Calaça - UFG;
VII - Maria Geralda de Almeida - UFG;
VIII - Maria José Martinelli Calixto - UFGD;
IX - Messias Modesto dos Passos - UNESP;
X - Paulo César da Costa Gomes - UFRJ;
XI - Pedro de Almeida Vasconcelos - UFBA;
XII - Roberto Verdum - UFRGS;
XIII - Rogério Haesbaert da Costa - UFF;
XIV - Rosselvelt José Santos - UFU;
XV - Samuel do Carmo Lima - UFU.

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital SEI PROGEF nº 183/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790885** e o código CRC **1FE13D42**.